

Resultado da Agenda Legislativa

De 15/04/2024 até 19/04/2024

Câmara dos Deputados

16/04/2024 - terça-feira

13:55	PLEN - Plenário	
Sessão Publicar		
Local	Objetivo	Status
Plenário da Câmara dos Deputados	Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial)	Encerrada
Proposições em pauta		
Ordem: 8		
CD PL 1548/2022 (Nº Andamento: PLS 117/2018) - (URGENTE)		
Autoria: Cláudio Sestini		
Abre a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao favela e ao dito de milho o mesmo tratamento tributário concedido a sós relativamente à incidência da Contribuição para o FIESP/FGS e da Cofins.		
Despachos: CAPADR -> CFT -> CCJC -> PLEN		
Atual Relator(a): Sérgio Souza (MDB/RR)		
Resultado:		
Discussão em turno único. Designado Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/RR), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação. Designado Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/RR), para proferir Parecer em Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/RR), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não imploração financeira no âmbito da administração pública, e do Substitutivo apresentado pelo Projeto de Lei nº 1.548, de 2022, e do Substitutivo apresentado pelo Projeto de Lei nº 1.548, de 2022, e do Substitutivo da CAPADR, na forma do Substitutivo apresentado. Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/RR), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, justificada e boa forma legislativa do Projeto de Lei nº 1.548, de 2022, do Substitutivo da CAPADR e do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação. Discutem a Matéria Dep. Cláudio Sestini (PSDB/ES), Dep. Chico Amaral (PSDB/RR), Dep. Biba Nunes (PT-BS), Dep. Tarcísio Mota (PSDB/RR), Dep. Elói Borges (PT-TO), Dep. Nivaldo Vasconcelos (PPS/SP), Dep. Erivaldo Kelly (PPS/DF). Encerrada a discussão. Votada em turno único. Encaminha à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania o Projeto de Lei nº 1.548, de 2022, e o Substitutivo da CAPADR e do Substitutivo adotado pelo relator da Comissão de Finanças e Tributação. Sim: 363; Não: 19; Total: 382. Em consequência, ficam prejudicadas o Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a proposição inicial. Votação da Redação Final. Aprovada a Redação Final enviada pelo Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/RR). A Matéria retorna ao Senado Federal (PL 1.548-B/2022).		
14:30	CCCS - Comissão de Indústria, Comércio e Serviços	
Sessão Publicar		
Local	Objetivo	Status
Plenário CC	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)
Proposições em pauta		
Ordem: 5		
CD PROJ 15/2024 (CCCS - (INVERSOS))		
Autoria: Helton Schubert (PSB/RS)		
Respostas a solicitação de audiência pública visando debater "o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa MOVEER".		
Resultado:		
Aprovada.		
14:30	CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	
Sessão Publicar		
Local	Objetivo	Status
Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)
Proposições em pauta		

Ordem: 4
CF PL 858/2017 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): André Massad (PPS/RS)
Dispõe sobre a reforma do inssocor de propriedade privada.
Dispache: CPOC3 > CJC > PLEN
Atual Relator(a): Dr. Victor Linhares (PODE/ES)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Dr. Victor Linhares (PODE/ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e de mérito, pela aprovação deste e do Substituto da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e de mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.101/2018, 15.420/2019, 4.413/2021, 10.140/2018, 942/2019, 1.046/2019, 6.193/2019, 1.090/2021, 6.577/2021, 595/2024, 4.389/2021, 3.080/2021, 1.286/2021, 1.948/2021, 1.652/2021, 1.276/2021, 1.447/2021, 2.168/2021, 3.323/2021, 2.800/2021, 4.376/2021 e 1.261/2021, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
O parecer do Relator na CQC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.582/17, devido ao conteúdo da proposta que permite ao proprietário estabelecer sociedade limitada para receber os inssocor, desde que apresente uma escritura pública comprova a propriedade do imóvel. Não obstante, o PL nº 10.101/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua própria força, ou através de seu representante, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e registre seus atos de defesa ou desforço no mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais imponham a defesa ou a restituição da posse de forma rápida e eficiente. Quanto aos projetos de lei apensados, tratam de disposições sobre assuntos, quanto à sua abordagem pelo PL 10.101/2018. Portanto, antes favorável em proposta e PL 10.101/2018 apensado, na forma de substitutivo pela CQC.

Resultado:
Votação Nominal, de ofício, do Departamento de Redação do FPA, do setor de Departamento Petrus Assunção, Encarregado(a) de votação os Deputados Chico Alencar e Dr. Victor Linhares, Presidente(a) do Departamento de Redação do FPA, de autoria dos Deputados Lílian de Mota e Pedro Campos, Chico Alencar e Fernando Melchionna. Propriedades do Departamento de Redação Nominal da Redação do FPA, de autoria dos Deputados Petrus Assunção, Lílian de Mota e Pedro Campos e Chico Alencar. Rejeitado o Departamento de Redação do FPA. Resultado: 13 votos "Sim", 30 votos "Não", Outros de votação: 49 votos e 5 Ostruções. Lido o Parecer pelo Relator.
Ordem: 11
CF PL 898/2017 - (PRIORIDADE)
Autor(a): Flávio
Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, para permitir a utilização das equipamentos de irrigação na agricultura brasileira.
Dispache: CAPAD > CMADS > CQC
Atual Relator(a): Pedro Lopes (PPS/PE)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Pedro Lopes (PPS/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substituto da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
O Projeto de Lei propõe incentivos para projetos que promovam a sustentabilidade da agricultura irrigada através do aproveitamento de energias renováveis. Embora as energias renováveis, como solar, eólica, biomassa, hidroelétrica, não sejam fontes de energia limpa e sustentável, sua utilização em sistemas de irrigação pode trazer benefícios ambientais, sociais e econômicos. Além disso, apresentam benefícios ambientais, como, seja pelo uso de recursos naturais renováveis, com baixa ou nenhuma emissão de gases de efeito estufa, ou pela redução da necessidade de redes de transmissão de energia. O substitutivo aprovado na CAPAD e encaminhado na CQC, em que se recomendou, identificar e expandir "nos sistemas de irrigação" por "sustentabilidade da agricultura irrigada por meio do uso de energias renováveis nos sistemas de irrigação".
Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.
Ordem: 14
CF PL 182/2018 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Jerônimo Georges (PPRS)
Altera a Lei nº 8.938, de 17 de agosto de 1991, que "Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, suas fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.
Dispache: CAPAD > CFT > CQC
Atual Relator(a): Covati Filho (PPRS)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Covati Filho (PPRS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 4.823/2019, 6.096/2019 e 4.512/2021, apensados.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
O projeto tem como objetivo atualizar e revisar as regras que regem a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), bem como para responder às solicitações feitas pelo Setor Produtivo. Algumas dessas sugestões incluem: limitar o cobrança da TCFA apenas para atividades em que a autoridade administrativa e enquadramento de risco, conforme definido na Lei Complementar 140/11, diferenciar os aspectos do mercado com base no quanto o ato visa e a potencial de poluição que apresenta; rever as categorias de empresas de acordo com sua receita anual; e avaliar o potencial de poluição das atividades com base na realidade específica de cada uma.
Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.
Ordem: 15
CF PL 428/2016 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Jerônimo Georges (PPRS)
Altera a Lei nº 10.821, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao produtor de Sementes Rurais.
Dispache: CAPAD > CFT > CQC
Atual Relator(a): Sérgio Souza (MDB/PE)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substituto da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
A instalação na execução do segmento tem sido um problema para o Programa de Subvenção ao Produtor de Sementes Rurais (PSR). Uma vez que gera incertezas quanto ao recebimento da subvenção prometida, prejudicando os seguradores e subcontratados no segmento, que acabam ficando com o custo total do produto do seguro, em vez de receberem benefício público. Para corrigir esse problema, busca-se permitir que os pagamentos da subvenção não precisem ser feitos no mesmo ano em que o seguro é contratado, já que muitas vezes há recursos disponíveis no final de ano, mas não há justiça pelo fato de que, comumente, são disponibilizados montantes significativos de recursos orçamentários para o Programa ao final de cada exercício financeiro, seja por meio de desconjuntamentos orçamentários ou pela aprovação de créditos adicionais.
Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.
Ordem: 16
CF PL 441/2019 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
"Da nova redação ao caput do artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".
Dispache: CAPAD > CQC
Atual Relator(a): Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
Embora a votação dos espaços agrícolas nos Planos Diretores Municipais busque assegurar a urbanização municipal por meio do IPTU, ela pode afetar negativamente os agricultores familiares, estímulos das políticas de apoio à agricultura. No entanto, é crucial destacar que, segundo o Estatuto da Terra, as propriedades classificadas como **imóveis rurais** continuam sujeitas para os benefícios da Lei 11.326/2006, mesmo em áreas urbanas. Essa definição oferece segurança jurídica para o fomento da produção agrícola do agricultor familiar.
Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.
Ordem: 20
CF PL 248/2021 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): José Maria Schiavari (MDB/GO)
Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação.
Dispache: CAPAD > CMADS > CQC
Atual Relator(a): Covati Filho (PPRS)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Covati Filho (PPRS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.673/2021 e 2.831/2021, apensados, e do Substituto da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de **utilidade pública**, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura e desenvolvimento rural, incluindo investimentos no repasseamento de água que possam irrigar ou melhorar a irrigação rural em áreas de preservação permanente (APP) ou em áreas de preservação ambiental (APA), desde que a definição de infraestrutura seja feita de forma que não seja um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.
Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.
Ordem: 21
CF PL 409/2021 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): José Maria Schiavari (MDB/GO)
Confere prioridade de acesso a crédito, no âmbito do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), a itens desenvolvidos por Startups Agro.
Dispache: CAPAD > CFT > CQC
Atual Relator(a): Delegado Katarina (PSD/SE)
Fases:
Fase de Relator, Dep. Delegada Katarina (PSD/SE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO
A concessão preferencial de crédito para fomento de produtos desenvolvidos por Startups Agro poderia ser um estímulo significativo para impulsionar o crescimento econômico e a inovação tecnológica no setor agrícola. Essa medida não apenas promove a acesso a inovações desenvolvidas por essas empresas, mas também estimula ainda mais o surgimento de novos projetos e tecnologias no setor. As Startups Agro desempenham um papel crucial na disseminação de inovação e na adoção de tecnologias tecnológicas, tornando essa iniciativa uma estratégia promissora para fortalecer o setor agrícola.
Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião.

15:00 **CEENERG - Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil**

Audiência Pública e Deliberativa

Local: Objeto Status

Objetivo: Descarbonização do setor de navegação A - Audiência Pública Tema: Descarbonização do Setor de Navegação. Convidado: HANLEY VIEIRA, Vice-Presidente de Políticas Públicas do Grupo Maseck (confirmado); FRANCIELLE CARVALHO, Pesquisadora do International Council on Clean Transportation; DCT (confirmado); IDNO

Anexo II: AN LUIZ DEBILATTA, Diretor de Navegação e Encerrada

Plenário 09: Hidrovias na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários de Políticas de Portos e Aeroportos - SNTAMPOR (confirmado); e EDUARDO NERY, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (confirmado); Posicionamento nº 42024, do Dep. Luídanas Cristine B - Deliberação de Requerimentos.

15:00 **CASP - Comissão de Administração e Serviço Público**

Audiência Deliberativa

Local: Objeto Status

Anexo II: Discussão e votação de propostas legislativas Encerrada (Final)

Plenário 08: Proposições em pauta

Ordem: 4

CD PL 1290/2022 - (PRIORIDADE)

Autor(a): Tribunal Superior de Trabalho

Abre o Decreto-lei n. 5.452, de 01 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) para dispor sobre a atualização dos valores de cotas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho.

Despachos: CASP -> CFT -> CCJ (1)

Atual Relator(a): Felipe Francischini (UNBQ/PR)

Encerrado: Parecer do Relator, Dep. Felipe Francischini (UNBQ-PR), pela aprovação desta, com substituição.

ORIENTAÇÃO FPA

MONITORAR

Resultado: Lei - Parecer do Relator, deputado Felipe Francischini, pela deputada Professora Luciane Caraculaca. Aprovado e Parecer.

16:00 **CICS - Comissão de Indústria, Comércio e Serviços**

Audiência Pública

Local: Objeto Status

Objetivo: Discussão na evolução da agroindústria e os desafios para o setor. REQUERIMENTO Nº 42024

AUTOR: Deputado Joséanildo Camalhão

ALEXSANDRO COSTA VIEIRA, Diretor do Departamento de Apoio à Inovação para a Agricultura Ministério da Agricultura e Pecuária, Mapa

FABIANO OSWALD, Coordenador Geral de Apoio à Agroindústria e Extração da Produção Familiar Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

VALDO REINO DOS REIS JUNIOR, Presidente do Portfólio Indústria Agropecuária - Empresa

SOULON CORDEIRO DE ARAUJO, Consultor da Associação Nacional dos Produtores e Importadores de Inoculantes - ANPI

ARTUR SOARES, Diretor de Assuntos Regulatórios da Associação Brasileira de Indústrias de Biocombustíveis - AbiBio

EDUARDO LÉO, Presidente da CropLife Brasil

MACIEL ALEOMIR DA SILVA, Diretor Técnico Adjunto da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Anexo II: Encerrada (Final)

Plenário 05:

17/04/2024 - quarta-feira

09:30

Lançamento de Frente Parlamentar

Local: Objeto Status

Salão Nobre: Lançamento da Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo Rural.

13:55

PLEN - Plenário

Sessão Deliberativa

Local: Objeto Status

Plenário da Câmara dos Deputados: Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 4

CD REQ 1231/2024 - (DIVERSOS)

Autor(a): Evair Vieira de Melo (PP/ES)

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 715 de 2023, que "Dispõe sobre a compatibilidade entre o contrato de trabalho por safra e a condição de titular de benefícios sociais."

Resultado:

Matéria sobre a Mesa. Encaminhou a Votação o Dep. Evair Vieira de Melo (PP-ES). Aprovado, por unanimidade, o Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD).

09:00

CFT - Comissão de Finanças e Tributação

Audiência Pública

Local: Objeto Status

Regulamentação infraconstitucional da reforma tributária Convidado: 1) Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda - MF (não confirmado) (REQ 11/2024 CFT, do deputado Pauderney Avelino)

Anexo II, Plenário 04: Cancelada

09:30 CSAUDE - Comissão de Saúde

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 27

CD REQ 65/2024 CSAUDE - (DIVERSOS)

Autor(a): Padre João (PT/MG)

Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Legislação Participativa, para debater os impactos na saúde dos alimentos ultraprocessados em uma relação com a necessária tributação seletiva.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:

Aprovado. Subscrito pelo Deputado Jorge Solla.

Ordem: 28

CD REQ 66/2024 CSAUDE - (DIVERSOS)

Autor(a): Padre João (PT/MG)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater os avanços decorrentes do Guia Alimentar para a População Brasileira, bem como para celebrar os 10 anos dessa importante ferramenta de fomento às políticas públicas intersetoriais no enfrentamento a um cenário de adoecimento das pessoas em razão da adesão a um padrão de consumo de produtos alimentícios que promove deficiências de micronutrientes e desnutrição crônica, principalmente sobre indígenas, quilombolas e crianças e mulheres que vivem sob a marca da vulnerabilidade.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:

Aprovado. Subscrito pelos Deputados Jorge Solla e Ruy Carneiro.

Ordem: 48

CD PL 8248/2017 - (ORDINARIA)

Autor(a): André Figueiredo (PDT/CE)

Acrescenta o parágrafo quinto ao art. 11 ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham risco de asfixia.

Despachos: CDC -> CSAUDE -> CCJC

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

A proposta de adicionar a indicação de faixa etária para ingestão em alimentos com risco de asfixia carece de respaldo técnico-científico validado pela comunidade científica, baseando-se apenas em opiniões subjetivas. Faltam definições claras sobre o que constitui "risco de asfixia", quais produtos podem apresentar esse risco e critérios para as faixas etárias recomendadas. Além disso, o risco de asfixia está mais relacionado às características físicas do consumidor do que às propriedades do alimento. Portanto, considera-se mais apropriado e eficaz instituir uma política pública de conscientização, prevenção e primeiros socorros para casos de obstrução das vias aéreas, contemplado no substitutivo do PRL nº 3.

Resultado:

Lido o Parecer pela Relatora. Aprovado o Parecer.

10:00 CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Reunião de Comparcimento de Ministro(a)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Diretrizes do Ministério da Pesca e Aquicultura para 2024 e o balanço das ações no ano de 2023 Convidado: -Senhor ANDRÉ DE PAULA, Ministro de Cancelada Estado da Pesca e Aquicultura - MPA. Requerimento CAPADR 05/2024, de autoria do deputado Albuquerque, Republicanos - RR.	

10:00 CFT - Comissão de Finanças e Tributação

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 1

CD PDL 266/2023 - (URGENTE)

Autor(a): Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2022, assinado na 134ª Sessão do Conselho Internacional do Café, em 7 de outubro de 2022.

Despachos: CAPADR -> CCJC -> CFT -> PLEN

Atual Relator(a): Laura Carneiro (PSD/RJ)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), pela adequação financeira e orçamentária.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

É proposto a renovação do Acordo Internacional do Café (OIC), que concentra as nações responsáveis por 93% da produção e 63% da demanda mundial de café. O Brasil sobressai no cenário global como o principal produtor e exportador de café, além de ocupar a posição de segundo maior consumidor, portanto, é pertinente que ele esteja unido com um dos maiores drivers de entidades governamentais e do setor privado da cadeia cafeeira, pois esse acordo se sustenta como um valioso mecanismo para o debate e a formulação de políticas públicas por parte de seus signatários que objetivam expansão de mercados, estimulação de consumo e o incentivo à produção sustentável.

Resultado:

Lido o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro, pelo Deputado Pedro Paulo. Iniciada a Discussão Encerrada Discussão Aprovado o Parecer.

Ordem: 6

CD PL 3659/2015 - (ORDINARIA)

Autor(a): Helder Salomão (PT/ES)

Altera a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA de que trata a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Despachos: CDE -> CMADS -> CFT -> CCJC (T)

Atual Relator(a): Florentino Neto (PT/PI)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Florentino Neto (PT-PI), pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

Tem o intuito de corrigir valores antigos na definição do tamanho das empresas e pretende atrelar tais valores àqueles estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 (que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), ou seja, atualiza os valores que parametrizarão a definição dos portes das empresas com o fim de estabelecer os valores relativos à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, mantendo o critério de proporcionalidade da norma em vigor.

Resultado:

Lido o Parecer pelo Relator. Iniciada a Discussão Encerrada Discussão Aprovado o Parecer.

10:00 CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
	<p>Projetos de regulamentação da Reforma Tributária Requerimento nº 8/2024 - Iniciativa Dep. Danilo Forte (União/CE) Convidados: 1) BERNARD APPY Secretário Extraordinário da Reforma Tributária Ministério da Fazenda - MF 2) DEP. AGUINALDO RIBEIRO Relator da Reforma Tributária Câmara dos Deputados (Confirmado) 3) DEP. PEDRO LUPION Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária Câmara dos Deputados (Confirmado) 4) DEP. ARNALDO JARDIM Presidente da Frente Parlamentar Mista do Brasil Competitivo Câmara dos Deputados (Confirmado) 5) DEP. DOMINGOS SÁVIO Presidente da Frente Parlamentar da Defesa do Comércio e Serviços Câmara dos Deputados (Confirmado) 6) DEP. JOAQUIM PASSARINHO Presidente da Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo Câmara dos Deputados (Confirmado) 7) VICENTE BRAGA Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - Anape (Confirmado)</p>	
Anexo II, Plenário 05		Encerrada

10:00 CFFC - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
-------	----------	--------

Anexo II, Discussão e votação de propostas legislativas Encerrada
Plenário 09

Proposições em pauta

Ordem: 13

CD REQ 90/2024 CFEC - (DIVERSOS)

Autor(a): Padre João (PT/MG)

Requer o envio de convite ao Sr. Luiz Paulo Teixeira, Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para comparecimento a esta Comissão para, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, apresentar balanço e perspectivas da sua gestão à frente do Ministério.

Resultado:

Encaminhou a votação o Deputado Padre João, autor do requerimento. Aprovado.

Ordem: 17

CD REQ 103/2024 CFEC - (DIVERSOS)

Autor(a): Evair Vieira de Melo (PP/ES)

Requisita-se informações ao Tribunal de Contas da União-TCU a respeito de eventual irregularidade no cancelamento durante o exercício de recursos orçamentários, que constam do Anexo III da LDO, que não são objeto de limitação de empenho nos termos do disposto no § 2º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Resultado:

Aprovado.

10:30 CVT - Comissão de Viação e Transportes

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 11	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 6

CD REQ 22/2024 CVT - (DIVERSOS)

Autor(a): Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)

REQUER realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 1584/2021, que estabelece diretrizes para o descomissionamento de estruturas offshore e reciclagem de embarcações.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Encaminharam a matéria os deputados Alexandre Lindenmeyer, Leônidas Cristino e Hugo Leal. Subscrito pelo deputado Hugo Leal. Aprovado com alterações. Inclusão dos seguintes convidados: Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - Syndarma; Comissão de Direito Marítimo e Portuário da OAB; Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários; Departamento de Navegação e Hidrovias do Ministério de Portos e Aeroportos e Ministério Público do Trabalho.

10:30 CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Discussão e votação de proposições	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 1

CD PL 1373/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Lázaro Botelho (PP/TO)

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para impedir aquele que cometa invasão de propriedade de ser beneficiário do Programa de Reforma Agrária, da regularização fundiária ou de linhas de crédito que tenham subvenções econômicas.

Despachos: CAPADR -> CFT -> CCJC

Atual Relator(a): Ana Paula Leão (PP/MG)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Ana Paula Leão (PP-MG), pela aprovação deste, do PL 1781/2023, do PL 4387/2023, e do PL 4390/2023, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

O substitutivo PRL nº1, aprimora o projeto principal ao reforçar a proibição de participantes em conflitos fundiários que envolvam invasões ou esbulhos de propriedades rurais, impedindo-os de acessar programas de reforma agrária, licitações públicas e benefícios fiscais. Além disso, estabelece penalidades para pessoas jurídicas envolvidas em invasões, assegurando transparência na gestão de áreas desapropriadas e estabelecendo prazos máximos para a titulação. Também implementa procedimentos digitais para a seleção de beneficiários e proíbe a participação de movimentos sociais nesse processo, visando evitar práticas irregulares e promover a eficiência do programa. Possui três apensados semelhantes, pois buscam inserir restrições àqueles identificados como participantes diretos e indiretos em conflitos fundiários caracterizados por invasão ou esbulho da propriedade.

Resultado:

Lido o Parecer pela Relatora. Vista conjunta aos Deputados Alceu Moreira, Evair Vieira de Melo e Marcon.

Ordem: 2

CD PL 2587/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Marcos Pollon (PL/MS)

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural para o imóvel rural em que tenha sido praticado o crime de roubo e o imóvel rural objeto do crime de esbulho possessório.

Despachos: CAPADR -> CFT -> CCJC

Atual Relator(a): Pedro Lupion (PP/PR)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Pedro Lupion (PP-PR), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

Propõe-se a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para imóveis rurais que tenham sido vítimas de roubo ou alvo de esbulho possessório. Esta medida visa mitigar o ônus financeiro suportado pelos proprietários, que se veem obrigados a arcar com os custos de reparação dos danos decorrentes das invasões criminosas, impactando o pleno uso dos benefícios da propriedade rural e sua capacidade de geração de renda. A proposição da isenção fiscal se apresenta como uma maneira justa e adequada para aliviar as dificuldades enfrentadas pelos proprietários rurais, ao mesmo tempo em que incentiva o Estado a fortalecer suas ações de proteção e prevenção contra a criminalidade no campo.

Resultado:

Lido o Parecer pelo Relator. Vista conjunta aos Deputados Alceu Moreira e Marcon.

Ordem: 3

CD PL 3763/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Delegado Fabio Costa (PP/AL)

Dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em Conflitos Agrários.

Despachos: CAPADR -> CSPCCO -> CFT -> CCJC

Atual Relator(a): Vicentinho Júnior (PP/TO)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Vicentinho Júnior (PP-TO), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

A ausência de uma delegacia especializada na prevenção e repressão de crimes relacionados a conflitos agrários é um fator que contribui para a impunidade de organizações criminosas que recorrem à violência para invadir propriedades rurais. Essas invasões desencadeiam uma série de delitos que podem resultar em mortes e perdas financeiras para a produção agropecuária. Nesse sentido, torna-se imprescindível a criação de Delegacias Especializadas em Conflitos Agrários, com a finalidade de reprimir e exercer a atividade da polícia judiciária nos casos de crimes patrimoniais relacionados à atividade rural, bem como nos delitos decorrentes de conflitos agrários que envolvam violência ou ameaça grave. Essa medida proporcionará uma resposta concreta e fundamentada para garantir a proteção dos direitos dos agricultores e promover a segurança nas áreas rurais.

Resultado:

Lido o Parecer pelo Relator. Vista conjunta aos Deputados Marcon, Pezenti e Zucco.

13:30 CCULT - Comissão de Cultura

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 10	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 2

CD REQ 13/2024 CCULT - (DIVERSOS)

Autor(a): Raimundo Santos (PSD/PA)

Requer a realização de audiência pública para debater a instituição do Dia Nacional da Regularização Fundiária.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL☐

Resultado:

Aprovado.

Ordem: 5

CD PL 5517/2019 - (PRIORIDADE)

Autor(a): Rose de Freitas

Confere ao Município de Sooretama, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon.

Despachos: CCULT -> CCJC

Atual Relator(a): Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC-RJ), pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2408/2021, e do PL 2403/2021, apensados.

ORIENTAÇÃO FPA

MONITORAR

Resultado:

Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.

14:00 CLP - Comissão de Legislação Participativa

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 3

CD REQ 45/2024 CLP - (DIVERSOS)

Autor(a): João Daniel (PT/SE)

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requeremos, ouvido o Plenário da Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública, para discussão da Reforma Agrária: instrumento de justiça social, aumento da produtividade de alimentos e desenvolvimento sustentável.

Resultado:

Aprovado.

14:00 CDC - Comissão de Defesa do Consumidor

[Reunião Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 08	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Termo)

Proposições em pauta

Ordem: 9

CD PL 4831/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Chico D'Angelo (PDT/RJ)

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para obrigar que a embalagem de alimento in natura ou fracionado seja feita de material transparente.

Despachos: CDC -> CCJC

Atual Relator(a): Aureo Ribeiro (SD/RJ)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI-RJ), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

Diante do exposto do parecer de nº4, somos favoráveis em prosperar o projeto na forma do substitutivo apresentado, pois traz ajustes redacionais, evitando distorções ou disfunções no mercado. O texto original não considera a função das embalagens na conservação dos produtos, que pode atuar como barreira contra a luminosidade, além do mais, gera insegurança jurídica ao prever em seu texto "pequenas quantidades", sem qualquer ressalva ou definição clara, por se tratar de um conceito indefinido.

Ordem: 17

CD PL 134/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Pedro Lupion (PP/PR)

Dispõe sobre o Sistema de Informação da Qualidade do Diesel B ao Consumidor Final e dá outras providências.

Despachos: CDC -> CME -> CCJC

Atual Relator(a): Marx Beltrão (PP/AL)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Marx Beltrão (PP-AL), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO

A criação e implementação da plataforma proposta, juntamente com a melhoria do Sistema de Monitoramento da Qualidade do Diesel B, representam ferramentas essenciais para o cumprimento das rigorosas regulamentações de segurança impostas aos agentes regulamentados, protegendo clientes, colaboradores e o meio ambiente. Ao fornecer um canal para denúncias, reclamações e relatos de problemas relacionados ao combustível, seguidos de investigações e correções, essa medida garante a segurança dos consumidores.

Ordem: 24

CD PL 4139/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Pedro Úczai (PT/SC)

Dispõe sobre o uso da palavra "mel" nas embalagens, rótulos e publicidade de alimentos.

Despachos: CDC -> CCJC

Atual Relator(a): Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Roberto Monteiro Pai (PL-RJ), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL COM RESSALVAS

ARGUMENTAÇÃO

A carga microbiológica do mel é elevada, tornando seu uso arriscado devido ao estímulo ao desenvolvimento de microorganismos quando em contato com outros alimentos. Por isso, a indústria utiliza há anos o preparado de mel em vez do mel in natura. Atualmente, o preparado de mel é indicado na rotulagem de produtos alimentícios, proporcionando clareza ao consumidor, embora a declaração quantitativa dos ingredientes (QUID) não exija a indicação da quantidade de mel utilizada na fabricação, exigência que também não consta nas normas de rotulagem da Anvisa. O PL 5653/2020, aprovado na CSAUDE, propõe regulamentar o que seria uma "quantidade considerável de mel de abelha", em vez de exigir a porcentagem do ingrediente nos rótulos, como propõe o art. 3º do substitutivo apresentado na CDC ao PL 4139/2023. Por essas razões, sugere-se a aprovação do PL 4139/2023, nos termos do substitutivo ao PL 5653/2020, aprovado pela CSAUDE em 16/08/2023.

14:00 CPASF - Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: 11

CD PL 4431/2008 - (ORDINARIA)

Autor(a): Carlos Zarattini (PT/SP)

Dá nova redação ao caput do art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, determinando novas normas para contratação do trabalhador safrista, a correta aferição e medição de sua produção, bem como a obediência às normas existentes de proteção a sua segurança e saúde e à legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

Despachos: CPASF -> CAPADR -> CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Flávia Morais (PDT/GO)

Parecer

Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação do PL 4431/2008 e do PL 2573/2015, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5638/2009, e do PL 1254/2015, apensados.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO □

ARGUMENTAÇÃO

O projeto em comento foi proposto em 2008, há 16 anos, mostrando-se obsoleto, uma vez que obriga a confirmação dos métodos de aferição do trabalho por produção, trata do intervalo intrajornada, da jornada diária/semanal de trabalho e do repouso semanal remunerado, partindo do pressuposto equivocado de que o contrato de safra seria informal. No entanto, ressalto que o contrato safrista é formal e garante diversos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na CLT e na Lei nº 5.889/73. Além disso, o projeto ignora as alterações promovidas pela Reforma Trabalhista, que foram benéficas aos trabalhadores.

Resultado:

Vista à Deputada Laura Carneiro. Retirado o Requerimento de Retirada de Pauta pela autora, Deputada Erika Kokay.

14:30 CEDESAT - Comissão Especial destinada a estudar e analisar formas de prevenção e auxílio a desastres e calamidades naturais que vêm assolando o Território Nacional

Audiência Pública e Deliberação

Local	Objetivo	Status
	Análise das medidas de prevenção a desastres e calamidades naturais Tema: Análise das medidas de prevenção a desastres e calamidades naturais Convidados: DYOGO OLIVEIRA, Presidente da Confederação Nacional das Seguradoras - CNSeg; (CONFIRMADO) FREDERICO KNAPP, Presidente da Swiss Re Brasil Resseguros; (CONFIRMADO) JOÃO RABELO, Diretor de Novos Negócios do Instituto de Resseguros do Brasil - IRBRe; (CONFIRMADO) ISABEL BLAZQUEZ SOLANO, CEO de Resseguros Brasil da AON Brasil;	
Anexo II, Plenário 13	(CONFIRMADA) TIAGO DE FREITAS VIEIRA, Diretor de Operações e Tecnologia da BRASILSEG; (CONFIRMADO) GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, Coordenador da FGV Agro; (CONFIRMADO) GESNER OLIVEIRA, Instituto de Inovação em Seguros e Resseguros da FGV; (CONFIRMADO) ISADORA CARVALHO FERREIRA BUCHALA, Analista Regional de Resiliência da ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade. (CONFIRMADA) (Requerimento nº 18/2023, do Dep. Evair Vieira de Melo)	Encerrada

16:00 SUBLEITE - Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas sobre a produção de leite no mercado nacional

Reunião de Instalação e Eleição

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 16	Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidente	Encerrada

18/04/2024 - quinta-feira

10:00

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

[Audiência Pública](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	<p>Gargalos e desafios para escoamento da safra brasileira Convidados: -ELISÂNGELA PEREIRA LOPES, assessora técnica da comissão nacional de infraestrutura e logística da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; (confirmada) -ALLAN MAGALHÃES MACHADO, diretor de obras públicas do Ministério dos Transportes; (confirmado) -JOSÉ GONÇALVES PEREIRA NETO, superintendente de regulação substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; (confirmado) -CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS, diretor-executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; (confirmado) -ALEX DE AVILA, secretário nacional de portos e transportes aquaviários, do Ministério dos Portos e Aeroportos; (confirmado) -JOÃO JOSÉ PRIETO FLAVIO, coordenador do ramo agropecuário da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; (confirmado) -EDUARDO MARCUSSO, coordenador de monitoramento do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA; (participação virtual) -representante do Grupo Imetame; -DAVI BARRETO, diretor-executivo da Associação Nacional dos Transportes Ferroviários - ANTF. (confirmado) (REQ 12/2024 CAPADR e REQ 22/2024 CAPADR, ambos do deputado Tião Medeiros)</p>	Encerrada